

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 209, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 77, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e, ainda,

*Considerando* ainda o requerido no Processo Administrativo nº 035/2017 - PMJS, de 11 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à Sra. **FLÁVIA MAYARA FÉLIX DANTAS**, matrícula nº **1399**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem direito a remuneração, licença para tratar de interesses particulares, a se iniciar a partir do dia 22 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Completado o período de 02 (dois) anos a que faz menção o art. 1º desta Portaria, a servidora deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Administração e, caso isso não ocorra, será chamada a assumir o trabalho sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de serviço, conforme dispõe o §2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 21 de agosto de 2017, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus  
**Código Identificador:C4B1328A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2017. Edição 1585  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>